



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

LEI MUNICIPAL N° 019/2024 – GAB-PREF

AUTOR: VER. JOSÉ RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO

DENOMINA DE "PROFESSORA MARIA DAURA DE SOUSA" O PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO À RUA CEL. ANTÔNIO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica oficialmente denominado de "Professora Maria Daura de Sousa" o prédio/sede da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Cel. Antônio Pessoa, em frente à Praça Getúlio Vargas.

§ 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a erigir placa da homenageada com a indicação do bem público, fazendo constar o nome da homenageada.

Art. 2° - A denominação de que trata o art. 1° desta Lei, é uma homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município pela Senhora Maria Daura.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 29 DE ABRIL DE 2024.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional